DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itapicuru

ÍNDICE

DECRETO FINANCEIRO
ATOS DO PREFEITO .....

RESOLUÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE .....

ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.647.557/0001-60 - CEP: 48.475-000 - ITAPICURU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 8 DE 01 DE ABRIL DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 2.464.619,58 (Dois milhões e quatrocentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPICURU**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 683 de 16 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$2.464.619,58 (Dois milhões e quatrocentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0701001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES: EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES

4.4.90.51.00 / 1570 - Obras e Instalações		1.023.100,50
	Total por Ação:	**1.023.100,50**

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		106.000,00
	Total por Ação:	**106.000,00**

2.011 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		200.000,00
	Total por Ação:	**200.000,00**

2.017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 / 1569 - Material de Consumo		31.000,00
4.4.90.52.00 / 1569 - Equipamentos e Material Permanente		25.568,00
	Total por Ação:	**56.568,00**

2.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente		132.000,00
	Total por Ação:	**132.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.517.668,50**

0801001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2.044 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo		25.000,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		31.000,00
3.3.90.93.00 / 1660 - Indenizações e Restituições		52,16
	Total por Ação:	**56.052,16**
	Total por Unidade Orçamentária:	**56.052,16**

0901000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Certificação Digital: SAVFLQBJ-TOW0LQWK-LJA0FLR1-QEJZCTOW
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.647.557/0001-60 - CEP: 48.475-000 - ITAPICURU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		17.000,00
	Total por Ação:	**17.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**17.000,00**

1001000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.016 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações		120.000,00
	Total por Ação:	**120.000,00**

2.065 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		40.000,00
	Total por Ação:	**40.000,00**

2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRA- ESTR. E SERVS. PÚB.

3.3.90.30.00 / 1750 - Material de Consumo		4.700,00
	Total por Ação:	**4.700,00**

2.068 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		90.000,00
	Total por Ação:	**90.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**254.700,00**

1101000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO

2.072 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRIC. E IRRIGAÇÃO

3.3.90.93.00 / 1700 - Indenizações e Restituições		140.198,92
	Total por Ação:	**140.198,92**
	Total por Unidade Orçamentária:	**140.198,92**

1401001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		30.000,00
3.3.90.32.00 / 1600 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		25.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		64.000,00
4.4.90.52.00 / 1706 - Equipamentos e Material Permanente		60.000,00
	Total por Ação:	**179.000,00**

2.029 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR - SAMU / PROCEDIMENTOS NO MAC

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		210.000,00
	Total por Ação:	**210.000,00**

2.032 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

3.3.90.32.00 / 1600 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		70.000,00
	Total por Ação:	**70.000,00**

2.033 - MANUTENÇÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		20.000,00

Certificação Digital: SAVFLQBJ-TOW0LQWK-LJA0FLR1-QEJZCTOW
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.647.557/0001-60 - CEP: 48.475-000 - ITAPICURU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	**20.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**479.000,00**
Total Suplementado:	**2.464.619,58**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0701001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES: EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES

4.4.90.51.00 / 1550 - Obras e Instalações	200.000,00
4.4.90.52.00 / 1569 - Equipamentos e Material Permanente	25.568,00
Total por Ação:	**225.568,00**

1.029 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 1569 - Obras e Instalações	31.000,00
Total por Ação:	**31.000,00**

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	522.100,50
Total por Ação:	**562.100,50**

2.012 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106.000,00
Total por Ação:	**106.000,00**

2.017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	501.000,00
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132.000,00
Total por Ação:	**633.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**1.557.668,50**

0801001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2.044 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.92.00 / 1660 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente	52,16
Total por Ação:	**5.052,16**

2.046 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente	51.000,00
Total por Ação:	**51.000,00**

2.095 - REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações	89.000,00
Total por Ação:	**89.000,00**

Certificação Digital: SAVFLQBJ-TOW0LQWK-LJA0FLR1-QEJZCTOW
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.647.557/0001-60 - CEP: 48.475-000 - ITAPICURU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Unidade Orçamentária:	**145.052,16**

0901000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		17.000,00
	Total por Ação:	**17.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**17.000,00**

1001000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.017 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.52.00 / 1750 - Equipamentos e Material Permanente		4.700,00
	Total por Ação:	**4.700,00**

2.068 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		90.000,00
	Total por Ação:	**90.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**94.700,00**

1301000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

1.025 - REFORMA BALNEÁRIO TERMAL

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações		140.198,92
	Total por Ação:	**140.198,92**
	Total por Unidade Orçamentária:	**140.198,92**

1401001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		64.000,00
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais		30.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		20.000,00
	Total por Ação:	**114.000,00**

2.029 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR - SAMU / PROCEDIMENTOS NO MAC

3.3.50.43.00 / 1600 - Subvenções Sociais		95.000,00
4.4.90.51.00 / 1600 - Obras e Instalações		210.000,00
4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações		91.000,00
	Total por Ação:	**396.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**510.000,00**
	Total Anulado:	**2.464.619,58**

Certificação Digital: SAVFLQBJ-TOW0LQWK-LJA0FLR1-QEJZCTOW
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.647.557/0001-60 - CEP: 48.475-000 - ITAPICURU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPICURU, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2026.

JOSE MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 146.121.355-04

Certificação Digital: SAVFLQBJ-TOW0LQWK-LJA0FLR1-QEJZCTOW
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.647.557/0001-60 - CEP: 48.475-000 - ITAPICURU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 9 DE 01 DE ABRIL DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPICURU**, No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 669 de 24 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias. DECRETA:

ART. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do poder Executivo , correspondente à programação das despesas dos órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0201000 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00
Total por Ação:	**50.000,00**	**50.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**50.000,00**	**50.000,00**

0501000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	100.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	30.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	127.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	0,00	3.000,00
Total por Ação:	**130.000,00**	**130.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**130.000,00**	**130.000,00**

0701001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo	0,00	84.000,00
3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.000,00	0,00
Total por Ação:	**84.000,00**	**84.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**84.000,00**	**84.000,00**

0801001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.044 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	0,00	500,00
3.3.90.32.00 / 1660 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00	0,00

Certificação Digital: SAVFLQBJ-TOW0LQWK-LJA0FLR1-QEJZCTOW
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.647.557/0001-60 - CEP: 48.475-000 - ITAPICURU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Ação:	**3.500,00**	**3.500,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**3.500,00**	**3.500,00**

0901000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	5.000,00
Total por Ação:	**25.000,00**	**25.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**25.000,00**	**25.000,00**

1401001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**	**5.000,00**
2.032 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
3.3.90.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 1600 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	20.000,00
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00
Total por Ação:	**30.000,00**	**30.000,00**
2.033 - MANUTENÇÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO		
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	0,00	11.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00	0,00
Total por Ação:	**11.000,00**	**11.000,00**
2.034 - MANUTENÇÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA		
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	21.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	61.000,00
Total por Ação:	**61.000,00**	**61.000,00**
2.036 - MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
3.3.90.48.00 / 1600 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	0,00
Total por Ação:	**10.000,00**	**10.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**117.000,00**	**117.000,00**
Total Geral:	**409.500,00**	**409.500,00**

Certificação Digital: SAVFLQBJ-TOW0LQWK-LJA0FLR1-QEJZCTOW
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.647.557/0001-60 - CEP: 48.475-000 - ITAPICURU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPICURU, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2026.

JOSE MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 146.121.355-04

P-01 SIAFIC - DAFAULT Página: 3 de 3

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução CMS Nº 006/2026, 21 de julho de 2026

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de julho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar alteração na composição do Conselho Municipal de Saúde:

Substituição no Segmento Trabalhadores em Saúde, do Represententate Suplente, à Classe da Enfermagem Municipal, pela **Sra. Celma Maria de Macedo.**

Art.2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapicuru-Ba 21 de julho de 2026.

João Acácio de Jesus Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº 006/2026, do Conselho Municipal de Saúde de Itapicuru-Ba, no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial.

Eric de Oliveira Vasconcellos
Secretário Municipal da Saúde

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução CMS Nº 007/2026, 21 de julho de 2026

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO I RELATÓRIO QUADRIMESTRAL REFERENTE AO ANO 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de julho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o I Relatório Quadrimestral referente ao ano 2026.

Art.2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapicuru-Ba 21 de julho de 2026.

João Acácio de Jesus Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº 007/2026, do Conselho Municipal de Saúde de Itapicuru-Ba, no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial.

Eric de Oliveira Vasconcellos
Secretário Municipal da Saúde